



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



GABINETE DA VEREADORA THALITA REGINA

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autora: **Vereadora Thalita Regina**

Assunto: **Implantação de Cursos de Capacitação para Mães Atípicas e Mães Solo**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Passa e Fica, que seja implantado um programa de **cursos de capacitação voltados para mães atípicas e mães solo**, com o objetivo de promover autonomia, inclusão social e oportunidades de geração de renda para essas mulheres.

JUSTIFICATIVA:

As mães atípicas — que cuidam de filhos com deficiência ou necessidades especiais — e as mães solo enfrentam desafios diários que exigem não apenas força emocional, mas também suporte institucional. Muitas vezes, essas mulheres têm sua rotina limitada pela dedicação integral aos filhos, o que dificulta o acesso ao mercado de trabalho e à formação profissional.

A realização de cursos de capacitação específicos, com horários flexíveis e conteúdos voltados para empreendedorismo, habilidades técnicas, tecnologia, artesanato, cuidados domiciliares, entre outros, pode representar um divisor de águas na vida dessas mães.

Essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção social do município, promovendo dignidade, independência financeira e valorização dessas mulheres que desempenham papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, em Passa e Fica/RN, 06 de outubro de 2025.

Thalita Regina
Vereadora

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 www.cmpassaefica.rn.gov.br
 @cmpassaefica
 camarapassaeficarn